

Ata da sessão da Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia, realizada no dia vinte (20) do mês de novembro do ano de 1989 (um mil, novecentos e oitenta e nove).

Aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e oitenta e nove (1989), às oito horas (08h00), na Sala da Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia, pela a Trupe Brasileira de Ulaio número Seis (06), Piedade, reuniram-se os membros da Congregação da Faculdade, Professores Eduardo Badue Santana, Vice-Reitor em exercício, José Raymundo da Silva Carneiro, representante do Departamento de Contabilidade de Paulo Henrique de Almeida, representante dos Professores Assistentes, Antônio Wilson Ferreira de Menezes, representante do Departamento de Teoria Econômica, Fernando Cardoso Rocha, representante dos professores adjuntos, Rogério Santana, representante estudantil do curso de Economia, com a participação de Blandia Regina Bando representando os funcionários técnicos-administrativos e José de Andrade representando os estudantes do Curso de Contábeis, sob a presidência do primeiro, para tratar da seguinte Ordem do dia: a) Atendimento ao Artigo 52, item III e IV do Estatuto da UFBA e Resolução nº 01/89 do Conselho Universitário da UFBA, Parágrafo Único do Artigo 1º, 6º; b) o que ocorrer. Verificada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e deu encaminhamento sobre o "Encontro Gestões Universitárias", realizado na semana retrograda, promovido pela Reitoria do Encontro foram discutidos modos e meios de Avaliação Acadêmica e Administrativa. Comunicou que obteve do Prof. Ulitônio Rodrigues Velastimez a informação de que o Prof. Vitor de Althayde Couto fora nomeado Vice-Reitor da Faculdade. Em seguida, o Sr. Reitor distribuiu cópia xerox da lista de pontos e nomes de professores para compor a Banca Examinadora do concurso para Professor Assi-

lia da matéria Contabilidade Comercial, elaborada pelo Departamento de Contabilidade, a seguir transcritos e peticionou ao Prof. José Raymundo da S. Carmeiro que sugerisse quais os pontos a serem retirados da lista e quais os nomes a serem escolhidos para a Banca Examinadora do Concurso." LISTA DE PONTOS 1. Campo de atuação da Contabilidade Comercial; 2. Planejamento contábil em empresa comercial; 3. Operações básicas da empresa comercial - Operações com mercadorias e operações financeiras; 4. Constituição e incorporação das empresas comerciais sobre aspectos jurídicos e contábeis; 5. Outras operações básicas da empresa comercial; 6. Resultado Bruto com Mercadorias - Inventário permanente e periódico, reflexo dos métodos de avaliação - FEPs e Custo Médio; 7. Encerramento do exercício - Ajustes de regularização das contas e demonstrações financeiras; 8. Exportação e Importação de mercadorias; 9. Operações entre matriz e filiais - sistema contábil centralizado e descentralizado; 10. Operações de arrendamento mercantil; 11. Fuzos e Leilões - Aspectos contábeis e fiscais; 12. Aspectos fiscais das operações mercantis; 13. Consolidação de Balanço; 14. Ajustes de exercício; 15. Estoque - Custo de reposição. BANCA EXAMINADORA José Raymundo da Silva Carmeiro, Valmir Santana Filho, Joaquim Francisco F. Silva, João da Silva Timmentel, Pedro Santos Lima e Antônio Severino Vieira Gama. Os pontos sugeridos para serem retirados da lista foram os de números um (01), cinco (05), dez (10), treze (13) e quatorze (14) e os nomes escolhidos para a Banca Examinadora foram dos Professores João da Silva Timmentel (presidente), Pedro Santos Lima e Antônio Severino Vieira Gama. As sugestões foram recebidas em apreciação e aprovadas por unanimidade. Sendo prosseguimento, o Prof. Edson Tadeu Santana fez a distribuição, em cópia xerox, das listas de pontos e nomes de professores para comporem a Banca Examinadora do Concurso para Professor Auxiliar de matéria Contabilidade Industrial, também organizada pelo Departamento de Contabilidade, a seguir transcritas; e após sugestão do Prof. José Raymundo da Silva Carmeiro e aprovação dos demais membros da Organização, foram retirados da lista os pontos de números onze (11), doze (12), treze (13), quatorze (14) e 15

(15) e os nomes dos professores Wilson Thomé Sardinha, Manoel Domingos Estêves e Washington Lopes." LISTA DE PONTOS: 01. PLANO DE CONTAS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL: departamentalizado e integrando os principais temas financeiro e gerencial. Função e funcionamento das contas, grau de análise e fluxos contábeis; 02. MATERIAS PRIMAS: Critério de avaliação - análise crítica face à inflação. Determinação técnica do ponto de suprimento dos estoques máximo e mínimo; 03. MATERIAS PRIMAS: alternativas contábeis para o registro, envolvendo conceitos de preço líquido, impostos recuperáveis, débitos financeiros disponíveis (análise de valor) e possíveis perdas; 04. MÃO DE OBRA: aspectos especiais relacionados com sistemas de incentivos. Determinação técnica e contábil do fator de normalização. Formação de provisões; 05. CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO: Taxeonomia. Taxas históricas de rateio, parâmetros volumétricos e monetários. Análise crítica da possibilidade das taxas singulares; 06. CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO: Taxas departamentais, com encargos unidirecionais ou recíprocos. Análise de possibilidade dos critérios; 07. CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO: cálculo da taxa predeterminada - métodos gráfico, matemático e estatístico (mínimos quadrados); 08. A EMPRESA INDUSTRIAL E SEU AMBIENTE: identificação das variáveis relevantes (contábeis e não contábeis) frente ao planejamento. Hierarquia dos planos numa empresa industrial: objetivos, planos, programas, projetos, orçamento, política, estratégia, etc; 09. ORÇAMENTO DE VENDAS: técnicas matemáticas e qualitativas. Sazonalidade. Determinação dos fluxos financeiros para o orçamento de caixa e de duplicatas a receber e físicos para o orçamento de produção; 10. ORÇAMENTO DE COMPRAS: adequação aos sistemas de produção. Minimização das funções de estoques iniciais ou finais, compras e consumo. Implicações contábeis e financeiras; 11. ORÇAMENTO DO CUSTO DE PRODUÇÃO: matéria-prima aplicada, mão de obra direta aplicada e custos gerais de produção. Orçamento do CPU; 12. ORÇAMENTO DOS CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO - abordagem tabular e algébrica. Orçamentos flexíveis (metodologia

dos); 13. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO. Aspectos comportamentais. Integração com a contabilidade financeira; 14. ORÇAMENTO DO BALANÇO DE RESULTADOS; 15. ORÇAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL e das variações patrimoniais esperadas. BANCA EXAMINADORA: Wilson Thomé Sardinha Martins; Manoel Domingos Esteves, Ulirajara da Costa e Silva, Walter Crispim da Silva, Eribaldo Santiago de Oliveira e Washington Lopes. "Dando prosseguimento, o Prof. Eduardo Cadeu Santana passou ao item "o que ocorrer" adonde a palavra, que foi usada pelo Prof. Antonio Wilson Menezes para informar que: é norma do Departamento, aprovada em plenária, anotar as faltas dos professores na folha de frequência, quando as mesmas não são justificadas dentro de trinta dias. Comunicou que esse norma é desde o tempo em que o Prof. Marco Antonio era Chefe do Departamento e vem tendo continuidade no seu mandato, razão pela qual tem colocado faltas nos docentes faltos e entre eles está o Prof. João Damásio de Oliveira, o qual não tem comparecido a qualquer reunião do Departamento e vem pedindo descontos no salário sem nunca lhe procurar para tirar satisfações ou dar justificativas, porém, no dia 17 deste mês, encontrou-o no Super Mercado e o mesmo lhe inquiriu sobre as faltas, desacatando e ameaçando-o até fisicamente. Disse querer deixar o fato registrado por mas poder se haver outras consequências. O Prof. Fernando Lardo do Pedraõ disse que a exigência de frequência do docente, bem como a colocação de faltas quando ocorridas, foi votada e aprovada em reunião de Departamento, logo não há o que se discutir. Disse por incitação a quebra de ética de um professor. Propôs anotar-se em ata a obrigatoriedade da frequência do professor e que o fato trazido como informação, deve ser discutido no Departamento. Proposta aprovada pelos demais membros. O acadêmico José de Andrade comunicou que os estudantes vão distribuir uma NOTA contra a posição da Congregação em não permitir o voto ao D.A. de Cortáez, na reunião anterior. O Prof. Fernando do Pedraõ esclareceu que a Congregação ponderou sobre o direito de voto do D.A. de Cortáez face a matéria a ser discutida naquela reunião, porém não se opôs, hora nenhuma à participação do D.A. na reunião. Foi pegada o representante do Curso de Economia, Rogério Santana

lembrou do encerramento do prazo (dia 30/11/89) dado pela Congrega-
ção para a legalização dos cursos realizados na Faculdade no dia
de Contábeis e pediu que se cumprisse a determinação da Con-
gregação, caso os cursos não estejam legalizados no órgão competen-
te da UFBA. O Prof. foi Raymundo de Silva Carneiro informou que
deu entrada do processo para legalização dos cursos, porém, face à greve
dos funcionários, o mesmo não tem tido andamento e que não hou-
ve reunião na Câmara de Extensão. O Sr. Presidente colocou o assun-
to em discussão. O Prof. Antônio Wilson Vilezes falou da sua preocu-
pação quanto a imagem que os alunos do curso tenham da Facul-
dade, caso os cursos fossem suspensos e sugeriu ao Prof. foi Ray-
mundo Rompacher de partir o processo, para viabilizar a suspensão
do mesmo pela Câmara. O Prof. Eduardo Tadeu achou razoável
a ponderação do Prof. Wilson Vilezes e como houve duas propostas, co-
locou em votação, com a seguinte formulação: 1ª) já que o curso não
está legalizado, deve sair da Faculdade; 2ª) dar dez (10) dias de
prazo, improrrogável, para regularização do curso. e/ou encerra-
mento deles na Faculdade. A primeira proposta obteve apenas um
voto e a segunda, quatro (04) votos. Ficou então concedido um
prazo de 10 (dez) dias, improrrogáveis, para regularização dos cursos
e no caso de não serem regularizados nesse prazo, a Diretoria fica
encarregada de cumprir, automaticamente, a decisão da Congregação,
ou seja, encerrar os cursos referidos. O Rogério Santana pediu para
que entrasse em ata a seguinte declaração: A representação dos estu-
dantes de economia declara que a Congregação é ciente com a
ilegalidade dos cursos. Sendo cumprido o ordem do dia, o Sr. Presiden-
te procedeu a suspensão de todos e encerrou a sessão. E, nada mais havendo
a ser registrado, lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai
assinada por todos os presentes. Salvador, vinte (20) de novembro de um mil
novecentos e oitenta e nove (1989). Ayda Graça Monteiro. Aprovada 10/09/89.

Wilson F. Vilezes

Raymundo Rompacher

Myne's Pan Pan St. Rodriguez
Frej. Bayamón as the main
unit.

~~Elmiquera~~
L. Alberto D. Le Sautier.

Romulo B. de Almeida REP. EST. (ECO)